



### **EDITAL DE ESCOLHA DE VAGA Nº 01/2023**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 15 e 38 da Lei Complementar nº 188/2022, de 08 de setembro de 2022, torna público o presente Edital:**

**Considerando** a necessidade de fixar critérios para a escolha de vagas remanescentes do Edital 05/2022, de 13 de dezembro de 2022, aos professores admitidos em caráter temporário para atuarem no ano letivo de 2023;

**Considerando** o Edital de Processo Seletivo Público nº 07/2021, de 16 de dezembro de 2021, em vigor no ano letivo de 2023, para admissão de professores em caráter temporário e formação de cadastro reserva;

**Art. 1º** - Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Edital de Processo Seletivo Público nº 07/2021 de 16 de dezembro de 2021, para comparecerem no dia 30 de janeiro de 2023, na sala de reuniões localizada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sito a Rua Alberto Ernesto Lang, 61, município de Presidente Castello Branco - SC, às 08h, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

§ 1º - Os candidatos classificados de acordo com o Edital de Processo Seletivo Público nº 07/2021 de 16 de dezembro de 2021, deverão atualizar seu telefone/Whatsapp e endereço de e-mail junto ao Município de Presidente Castello Branco – SC, através do endereço eletrônico: [educacao@castellobranco.sc.gov.br](mailto:educacao@castellobranco.sc.gov.br), até 26 de janeiro de 2023;

§ 2º - Todos os candidatos classificados estão aptos a participar da escolha de vagas, inclusive aqueles que estiverem afastados por licença maternidade e ou, outros afastamentos com amparo legal;

§ 3º - Os candidatos convocados que não comparecerem no dia e horário da escolha de vaga, estipulado por este Edital, deverão aguardar uma nova chamada, ocorrendo sua reclassificação para a última posição dentre os classificados.

§ 4º - Caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer na data fixada, o mesmo poderá, mediante procuração assinada com firma reconhecida em Cartório e com a indicação da pessoa que lhe representará, autorizar a escolha de vaga em seu nome.

§ 5º - Os candidatos que, no ato, apresentarem atestado médico ou estiverem em isolamento social por conta do COVID-19, poderão realizar a escolha, seguindo a ordem de classificação, através de contato telefônico realizado pela SMEC, no número informado e, posterior confirmação no e-mail: [educacao@castellobranco.sc.gov.br](mailto:educacao@castellobranco.sc.gov.br).

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto disponibilizará no dia 26 de janeiro de 2023, no site oficial do Município o quadro de vagas remanescentes;

**Parágrafo Único:** A organização das turmas atende ao disposto no art. 11 da Resolução nº 011/2021 de 29 de outubro de 2021 e no art. 8º da Resolução 012/2021 de 29 de outubro de 2021, ambas do Conselho Municipal de Educação, homologadas pelo Decreto nº D/4.828/2021 de 10 de novembro de 2021.

**Art. 3º**- Havendo vagas remanescentes ou novas vagas, depois de concluída a convocação e não havendo mais interessados na vaga, será realizada nova chamada dos classificados deste Edital de Processo Seletivo Público nº 007/2021 de 16 de dezembro de 2021, para ampliação da carga horária.

**Art. 4º**- Os casos omissos no presente Edital serão deliberados pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**Art. 5º**- O presente Edital entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidente Castello Branco, 13 de Janeiro de 2023.

  
**Terezinha Matiolo**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto